



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 2837/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 163 a 184 dos autos, quanto aos fatos apurados na Sindicância **SPU.PR.01055.00204/2015-6**, publicar extrato nos seguintes termos:

Aplicar a servidor efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Repreensão por Escrito** com base no inciso I do artigo 187 c/c artigo 188, por infringência ao artigo 177, incisos III e XIII, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

DÉ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 266/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

TORNAR INSUBSISTENTE

- a Portaria n.º 4104/2015, publicada no Boletim 564 do DEMP de 12 de novembro de 2015, que retificou a aposentadoria do servidor EDISON GONÇALVES BUENO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n.º 3359204. (Port. 2751/2016).

RETIFICAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00958.02090/2014-0, a Portaria n.º 3254/2014, que aposentou, por invalidez permanente, o servidor efetivo EDISON GONÇALVES BUENO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n.º 3359204, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que a fundamentação legal é nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 6º-A, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e não como constou (Port. 2752/2016).

EXONERAR

- o servidor EVERTON SELLI DA COSTA, ID n.º 3448673, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2785/2016).

- a contar de 08 de agosto de 2016, a servidora DANIELE MARTINS OTTON, ID n.º 3396436, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 2789/2016).

- a contar de 08 de agosto de 2016, a servidora VANESSA GUEDES OLIVEIRA BRENTANO, ID n.º 3415660, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 2791/2016).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- EVERTON SELLI DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (Port. 2786/2016).

- a contar de 08 de agosto de 2016, DANIELE MARTINS OTTON, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2790/2016).

- a contar de 08 de agosto de 2016, VANESSA GUEDES OLIVEIRA BRENTANO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2792/2016).

NOMEAR

- PAOLA COELHO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2788/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UAJ Nº 82/2016

PROCESSO Nº 1206-09.00/16-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016

No dia 20 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ UN	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO
1	Bebedouro elétrico de mesa para bombona de 20 litros (tensão 110v)	10	LIBELL/STILO HERMETICO	R\$ 415,00
2	Bebedouro elétrico de mesa para bombona de 20 litros (tensão 220v)	15	LIBELL/STILO HERMETICO	R\$ 430,00
3	Purificador de água (tensão 110v)	15	LIBELL/ACQUA FLEX HERMETICO	R\$ 445,00
4	Purificador de água (tensão 220v)	20	LIBELL/ACQUA FLEX HERMETICO	R\$ 441,82

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5231;

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09, e pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.